

Cidadania e Direitos Humanos: Reflexões a partir das teorias de Hannah Arendt para a formação docente em Ciências Sociais

RESUMO

O artigo final da disciplina de Direitos Humanos em Ciências Sociais tem como foco central as perspectivas de Hannah Arendt (1993) em relação aos direitos humanos. Nesse contexto, Arendt sustenta que a cidadania é o direito fundamental de ter direitos, destacando que a igualdade em dignidade e direitos não é intrínseca, mas sim construída por meio da convivência coletiva em um espaço público comum. A autora ressalta que a Declaração dos Direitos do Homem, surgida no século XVIII, apresenta um desafio em sua fundamentação, uma vez que os direitos humanos dependem da cidadania como princípio essencial. O objetivo principal deste trabalho é apresentar e explorar as teorias de Arendt, visando contribuir para a formação de docentes das ciências sociais. Busca-se promover uma reflexão crítica sobre os direitos humanos e sua estreita relação com a cidadania. Nesse sentido, será analisado, como as ideias de Arendt podem enriquecer a compreensão e o ensino desses conceitos, oferecendo uma abordagem mais ampla e reflexiva. Como resultado, espera-se gerar um estudo da concepção tradicional de direitos humanos, considerando a necessidade de uma abordagem mais contextualizada, que leve em conta as especificidades e demandas da formação de professores do curso de Ciências Sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Hannah Arendt. Direitos Humanos. Ciências Sociais. Formação Docente.

Maria Jade Pohl Sanches

jade.pohl.sanches@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-4977-8521>
Mestrado em Educação (UFBA),
Salvador, Bahia, Brasil.

Fernando Russo Costa do Bonfim

fernando_bonfim@live.com
<https://orcid.org/0000-0002-2614-3603>
Doutor em ciências (UNIFESP), São
Paulo, São Paulo, Brasil

Gabriel Veras Reis

g.verasreis@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0003-7311-5394>
Graduado em Ciências Sociais
(UFSM), Santa Maria, Rio Grande do
Sul,

INTRODUÇÃO

A relação entre cidadania e direitos humanos é um tema de grande relevância na contemporaneidade, especialmente no campo das Ciências Sociais. Nesse contexto, destaca-se a perspectiva de Hannah Arendt, uma renomada filósofa política do século XX, cujas teorias oferecem insights valiosos para compreendermos a dinâmica entre esses dois conceitos fundamentais.

O presente artigo, elaborado como trabalho final da disciplina de Direitos Humanos em Ciências Sociais, concentra-se nas perspectivas de Hannah Arendt (1993) em relação aos direitos humanos e sua estreita relação com a cidadania, como o direito primordial de ter direitos, ressaltando que a igualdade em dignidade e direitos não é algo inerente, mas sim construído coletivamente através da convivência em um espaço público comum. Dessa forma, a autora coloca em questão a fundamentação da Declaração dos Direitos do Homem, surgida no século XVIII, ao evidenciar que os direitos humanos dependem intrinsecamente do princípio da cidadania.

O objetivo central deste trabalho é apresentar e explorar as teorias de Hannah Arendt (1993), visando contribuir para a formação de docentes nas ciências sociais. Busca-se promover uma reflexão crítica acerca dos direitos humanos e sua relação com a cidadania, ampliando a compreensão e o ensino desses conceitos tão relevantes para a sociedade contemporânea. Serão analisadas as maneiras pelas quais as ideias da autora podem enriquecer a compreensão desses temas, oferecendo uma abordagem mais ampla, reflexiva e contextualizada.

Ao explorar tais teorias, espera-se que este estudo proporcione uma análise da concepção tradicional de direitos humanos, considerando as especificidades e demandas da formação de professores no curso de Ciências Sociais. Através dessa análise crítica, busca-se compreender como a perspectiva de Arendt pode contribuir para a formação de docentes das ciências sociais, promovendo uma educação crítica e reflexiva sobre os direitos humanos.

Neste sentido, a pergunta norteadora que orienta este estudo é: "Como a análise de Hannah Arendt sobre cidadania e direitos humanos pode contribuir para a formação de docentes das ciências sociais na promoção de uma educação crítica e reflexiva sobre os direitos humanos?" Para responder a essa pergunta norteadora, serão examinadas diversas obras e autores que abordam a relação entre Hannah Arendt, direitos humanos e ciências sociais. Alguns desses autores são essenciais para o aprofundamento da discussão e contribuem para uma análise mais abrangente.

Entre os principais autores estão: Baumann (2013), um renomado filósofo que ressalta a importância da cidadania e da ação política como fundamentos para a garantia dos direitos humanos. E Brito (2010), que estabelece um diálogo fecundo com Hannah Arendt, especialmente em relação ao conceito de esfera pública e à importância da participação ativa dos cidadãos na esfera política

como forma de garantir os direitos humanos. Por fim, serão realizadas discussões com foco na formação de docentes do ensino superior, dentre outros autores.

Portanto, ao considerar as contribuições teóricas e ao ampliar o estudo para a formação de docentes do ensino superior, espera-se que este trabalho forneça subsídios para uma educação crítica e reflexiva sobre os direitos humanos na formação dos futuros docentes.

CIDADANIA COMO DIREITO A TER DIREITOS

Hannah Arendt (1993) é uma autora que provoca uma profunda inquietação em seus leitores, levando-os a questionar o significado do pensamento e do julgamento. Em uma era em que o ato de julgar se tornou cotidiano, torna-se necessário discutir a relevância de Arendt (1993) e explorar suas ideias, afinal, nos encontramos constantemente avaliando comportamentos, decifrando códigos e impondo regras.

A imagem de Arendt (1993) surge como uma mulher dura e incisiva nos leva a questionar a razão por trás dessa postura. Seria apenas mais um julgamento? Podemos cogitar que sua firmeza de opiniões, sua convicção e seu tom crítico, sem autopiedade nem para si mesma nem para os outros, são influenciados pelo fato de ser uma mulher que aborda temas centrais do século XX, evitando abordagens superficiais em prol de uma análise aprofundada.

A autora defende que o pensamento não é meramente um devaneio, mas uma ação política. Esse pensamento político engloba a relação consigo mesmo e com os outros ao nosso redor. Vivemos em constante ameaça de forças não totalitárias que violam nossos direitos humanos. Essa violência não pode ser naturalizada, e não devemos nos esquivar dela. Nesse sentido Arendt (1993) criticou corajosamente a questão do nazismo, sendo ela mesma uma judia nascida em 1906, vivenciou os horrores da perseguição nazista durante as duas Guerras Mundiais na Alemanha, segundo a autora:

Nenhum paradoxo da política contemporânea é tão dolorosamente irônico como a discrepância entre os esforços de idealistas bem intencionados, que persistiam teimosamente em considerar ‘inalienáveis’ os direitos desfrutados pelos cidadãos dos países civilizados, e a situação de seres humanos sem direito algum. Essa situação deteriorou-se, até que o campo de internamento – que, antes da Segunda Guerra Mundial, era exceção e não regra para os grupos apátridas – tornou-se uma solução de rotina para o problema domiciliar dos ‘deslocados de guerra’ (ARENDR, 2009, p. 312).

Essas experiências motivaram sua extensa pesquisa sobre o fenômeno do totalitarismo. Passando por Praga e Genebra, chegou a Paris, onde trabalhou como assistente social, atendendo crianças judias expatriadas. Acabou sendo presa no campo de concentração de Auschwitz, mas conseguiu escapar. Anos mais tarde, já com várias obras escritas, foi convidada pela revista norte-americana *New Yorker* para participar do julgamento do nazista Adolf Eichmann

em Jerusalém, onde desenvolveu a ideia da banalidade do mal (como explicarei a seguir).

Arendt (1993) testemunhou de perto o totalitarismo, atravessou a Guerra Fria, enfrentou a ameaça de uma guerra nuclear e acompanhou os movimentos pelos direitos civis nos Estados Unidos e faleceu em 1975. Justamente quando pensávamos que o fim da Segunda Guerra Mundial havia encerrado o capítulo do "mal", o ataque às torres gêmeas em 11 de setembro de 2001 trouxe à tona discursos de ódio, xenofobia, racismo, argumentos de supremacia e legitimação da força, com novos atores, novas vozes e novas questões. Esses foram os grandes temores do século XX.

Baseado nesses ataques e discursos de ódio, Arendt afirmava que não podemos tomar decisões com base em outdoor, slogans ou pensamentos da maioria. A razão entrou em colapso no século XX, pois foi utilizada para aniquilar e destruir seres humanos. Neste estudo, perceberemos que a crítica de Arendt às ciências sociais explicita sua defesa da atividade do pensamento como condição para a singularidade humana.

A autora inspirada por Santo Agostinho, levanta questões fundamentais sobre a condição humana: "O que nos tornamos para nós mesmos? Quem somos? O que fazemos? Quais são as nossas decisões?" Ela enfatiza que nossa vontade está intrinsecamente ligada à responsabilidade e destaca a importância de intensificá-la por meio da reflexão, do pensamento, da ação e da liberdade de pensar:

[...] o aparecimento do problema da liberdade na filosofia de Agostinho foi, assim, precedido da tentativa consciente de divorciar da política a noção de liberdade, de chegar a uma formulação através da qual fosse possível ser escravo no mundo e ainda assim ser livre (ARENDR, 1979, p. 193).

Nesse sentido, as ciências sociais desempenham um papel fundamental ao nos ajudar a refletir sobre o significado de "fazer o que eu desejo" e questionar quais são os nossos direitos e se os exercemos adequadamente. Arendt argumenta que, muitas vezes, nossos direitos estão relacionados às nossas escolhas, as quais nem sempre são apropriadas. Surge então, a questão da banalidade do mal, como ruptura dos direitos humanos:

A cristalização histórica da ruptura dos direitos humanos ocorre de um modo contundente entre as duas Grandes Guerras, com a barbárie totalitária do nazismo e do stalinismo. essa tragédia sem precedentes cria uma massa de homens supérfluos, excluídos socialmente, despidos de qualquer direito, postos em sua cruel naturalidade nos campos de concentração e de trabalho (BRITO, 2010, p.179).

Ao abordar temas como direitos humanos e cidadania, Arendt (1993) relembra a norma bíblica de "não matarás" e chama atenção para o fato de que, mesmo assim, ocorrem inúmeros casos de violência todos os dias. Ela aponta que as máximas religiosas que aprendemos estão desaparecendo gradualmente, e é equivocado supor que elas funcionaram efetivamente em todos os momentos. Essa banalidade do mal tem sido presente ao longo da história, afinal:

Ninguém se apercebia de que a humanidade, concebida durante tanto tempo à imagem de uma família de nações, havia alcançado o estágio em que a pessoa expulsa de uma dessas comunidades rigidamente organizadas e fechadas via-se expulsa de toda a família das nações (ARENDDT, 2009, p. 327).

Arendt (2009) enfatiza que não podemos nos absolver de responsabilidade e das consequências de nossos atos, mesmo quando seguimos líderes ou quando todos agem da mesma maneira, afinal, a ignorância não nos isenta de responsabilidade. Logo, como professores, precisamos trazer à tona nas escolas, temas como a violência urbana, a pluralização religiosa, o associativismo, as relações de gênero e raciais, as transformações do mundo do trabalho, a judicialização da política, o papel da mídia na formação da vontade política da população, a financeirização da economia e os novos equilíbrios nas relações internacionais. Principalmente precisamos falar sobre os refugiados vítimas de xenofobia, como nos relata a filósofa, na visão de quem:

perdeu o lar e, com ele, a familiaridade da vida cotidiana, perdeu a profissão e, dessa maneira, a segurança de ter alguma utilidade no mundo, perdeu o uso da língua materna e, com essa privação, a naturalidade das reações, a simplicidade dos gestos e a expressão espontânea dos sentimentos (ARENDDT, 2009, p.55-56).

Como sociólogos e futuros professores, temos o direito de criticar a postura passiva em relação às decisões do senado, do poder público, dos grupos hegemônicos e das redes sociais, bem como os esforços de padronização que são aceitos sem questionamento. E infelizmente, isso contradiz o ensinamento de cidadania no Brasil, que pressupõe colocar o bem comum em primeiro lugar e atuar em prol dele. Se estamos tão submissos às expectativas da sociedade, onde está o nosso pensamento próprio e quem somos quando ninguém está nos observando? Temos liberdade de sermos quem somos, sem nos sentirmos vigiados constantemente? Ou será que perdemos nossas autenticidades com a soberania?

a tradição filosófica, [...] distorceu, em vez de esclarecer, a própria ideia de liberdade, tal como ela é dada na experiência humana, ao transpô-la de seu campo original, o âmbito da política e dos problemas humanos em geral, para um domínio interno, a vontade, onde ela seria aberta à auto inspeção (ARENDDT, 1979, p. 191).

Arendt (1993) nos convida a refletir sobre a diferença entre verdade e opinião. Ela argumenta que não está preocupada apenas com a verdade, pois uma pessoa pode ser honesta em suas palavras, mas não ser transparente em momento algum. Essa distinção levanta questões sobre a autenticidade e a integridade em nossas comunicações e interações.

A filósofa nos traz à tona um mundo no qual vivemos e no qual ela viveu, um mundo que não nos sentimos confortáveis. Diante dessa realidade desconfortável, resta-nos pensar e agir. O pensamento é o que confere significado a cada uma de nossas escolhas, e todas elas têm implicações políticas:

queremos participar, queremos debater, queremos que nossas vozes sejam ouvidas em público, e queremos ter a possibilidade de determinar o curso político de nosso país. Já que o país é grande demais para que todos nós nos unamos para determinar nosso destino, precisamos de um certo número de espaços públicos dentro dele (ARENDDT, 2010, p. 200).

A política, segundo a definição de Arendt (2009), é a resolução de conflitos por meio de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que visam à resolução pacífica de disputas relacionadas a bens públicos. A filosofia utiliza o modelo de Sócrates para analisar essas questões. Assim como Sócrates, devemos questionar, e não aceitar respostas imediatas. É nesse exercício do pensamento que tornamos possível o nosso lugar no mundo como humanos:

Esta nova situação, na qual a “humanidade” assumiu de fato um papel antes atribuído à natureza ou à história, significaria nesse contexto que o direito a ter direito, ou o direito de cada indivíduo de pertencer à humanidade, deveria ser garantido pela própria humanidade (ARENDDT, 2009, p. 332).

A formação política deve fazer parte do processo de educação dos cidadãos, capacitando-os a pensar, compreender, entender e questionar o processo político como um todo, desde as questões eleitorais até as ações dos representantes políticos eleitos e seus posicionamentos diante dos temas que afetam a vida de todos os cidadãos.

Diante disso, surge a reflexão sobre como a liberdade de questionar-se e posicionar-se com argumentos e opiniões se relaciona com os direitos humanos. Os direitos humanos têm como objetivo garantir a dignidade e a integridade de cada indivíduo, especialmente em relação ao poder do Estado e suas estruturas. A cidadania, por sua vez, busca equilibrar os direitos e deveres do indivíduo em relação à sociedade e vice-versa:

Algo mais fundamental do que a liberdade e a justiça, que são os direitos do cidadão, estão em jogo quando deixa de ser natural que um homem pertença a uma comunidade em que nasceu, e quando o não pertencer a ela não é um ato da sua livre escolha, ou quando está numa situação em que, a não ser que cometa um crime, receberá um tratamento independente do que ele faça ou deixe de fazer. Esse extremo, e nada mais, é a situação dos que são privados de seus direitos humanos. São privados não de seu direito à liberdade, mas do direito à ação; não do direito de pensarem o que quiserem, mas do direito de opinarem (ARENDDT, 2009, p. 330).

Arendt exemplifica o nazismo como um contexto em que alguns direitos humanos foram renegados, como a proibição de relações sexuais entre judeus e alemães, a proibição dos judeus de empregarem mulheres alemãs como empregadas domésticas e a proibição de exibir símbolos nacionais, sendo renegados a tratamentos que nem os animais eram tratados:

Os campos destinam-se não apenas a exterminar pessoas e degradar seres humanos, mas também servem à chocante experiência de

eliminação, em condições cientificamente controladas, da própria espontaneidade como expressão da conduta humana e da transformação da personalidade humana numa simples coisa, em algo que nem mesmo os animais são [...] (ARENDDT, 2009, p. 582).

Em nossa sociedade atual, surge a pergunta: os direitos humanos se tornaram apenas mais um campo especializado? Vivemos em uma sociedade em que o mercado cria demandas que se transformam em necessidades, naturalizadas e eternizadas. Nesse contexto, surgem cada vez mais os "donos do saber", os especialistas, os competentes. No entanto, é importante questionar se essas especializações acabam por fragmentar o conhecimento e distanciar os direitos humanos de um entendimento mais amplo e acessível, em que se sintam seguros e pertencentes:

O Estado hoje tem cada vez menos capacidade (e disposição) de prometer a seus súditos a segurança existencial [...] em grau cada vez maior, a tarefa de garantir a segurança existencial — obtendo e mantendo uma um lugar digno e legítimo na sociedade humana e evitando a ameaça de exclusão — é agora deixada por conta dos recursos e habilidades próprias de cada indivíduo; e isso quer dizer correr riscos enormes e sofrer a angustiante incerteza que essas tarefas inevitavelmente implicam (BAUMAN, 2013, p. 27-28).

Como futuros professores de Sociologia, nosso papel é resgatar valores, não no sentido moral ou religioso, mas sim incentivar os estudantes a questionarem, a tomarem consciência da importância de suas escolhas e a refletirem sobre seu papel como cidadãos. É fundamental que eles compreendam a relevância dos direitos humanos e como podem contribuir para sua defesa e promoção.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NA FORMAÇÃO DOCENTE

Refletindo sobre a importância das teorias de Hannah Arendt (1993) na formação de professores em Ciências Sociais, é fundamental considerar a relevância da reflexão crítica sobre direitos humanos e sua relação com a cidadania na prática docente. Nesse sentido, sugerem-se abordagens pedagógicas que incorporem os conceitos de Arendt, visando promover uma formação docente mais ampla e consciente:

Os direitos do homem, supostamente inalienáveis, mostraram-se inexecutáveis — mesmo nos países cujas constituições se baseavam neles — sempre que surgiam pessoas que não eram cidadãs de algum Estado soberano. A esse fato, por si já suficientemente desconcertante, deve acrescentar-se a confusão criada pelas numerosas tentativas de moldar o conceito de direitos humanos no sentido de defini-los com alguma convicção, em contraste com os direitos do cidadão, claramente delineados (ARENDDT, 2009, p. 327).

Hannah Arendt, em seus estudos, distingue a ideia de conhecimento do conceito de pensamento. O pensamento está sempre conectado a uma experiência viva, à relação que temos com o mundo. A própria Arendt vivenciou

o antissemitismo como uma forma de preconceito, discriminação ou hostilidade direcionada especificamente aos judeus com base em sua origem étnica ou religiosa. Esse fenômeno historicamente incluiu perseguições religiosas, expulsões de comunidades judaicas e discriminação legalizada.

É importante destacar que o antissemitismo não é apenas um problema histórico, mas também persiste nos dias atuais. Incidentes antissemitas ocorrem em várias partes do mundo, perpetrados por indivíduos e grupos extremistas. O combate ao antissemitismo requer esforços sociais, educacionais e políticos contínuos.

Como estudantes de Ciências Sociais, tivemos a oportunidade de explorar esse tema em disciplinas como Sociologia, Antropologia, Ciência Política e Estudos Culturais. Através dessas disciplinas, pudemos identificar e desafiar discursos e práticas antissemitas. Como futuros professores, acreditamos na importância de conscientizar sobre os efeitos negativos desse preconceito e propor estratégias de prevenção e combate.

Ao realizar nosso estágio supervisionado com o segundo ano do ensino médio em uma escola pública, buscamos investigar como o antissemitismo se relaciona com outros fenômenos sociais, como racismo, xenofobia, islamofobia e outras formas de preconceito e discriminação. Essas interseções podem ser exploradas para obter uma compreensão mais ampla dos sistemas de opressão e desigualdade presentes em nosso tempo.

É crucial que, como professores, resgatemos a democracia nas mentes dos estudantes, despertando seu interesse pela cidadania e pelos direitos humanos. Devemos permitir que expressem suas opiniões sem sentirem-se ameaçados, reconstruindo a autenticidade do pensamento que foi destruída pelo totalitarismo.

Em suma, é fundamental promover um ensino de Sociologia que estimule o pensamento crítico e o questionamento, que trabalhe a ressignificação da identidade e que desperte nos estudantes o protagonismo em prol dos direitos humanos. Somente assim poderemos resgatar a autenticidade e a liberdade em um mundo marcado por instituições opressivas e alienantes:

Fluindo na direção da morte, a vida do homem arrastaria consigo, inevitavelmente, todas as coisas humanas para a ruína e a destruição, se não fosse a faculdade humana de interrompê-las e iniciar algo novo, faculdade inerente à ação como perene advertência de que os homens, embora devam morrer, não nascem para morrer, mas para começar (ARENDETT, 2009, s/p).

Como professores de Sociologia, temos a nobre missão de despertar nossos estudantes para a vida, proporcionando-lhes um espaço de aprendizado e reflexão. Nesse sentido, propomos um plano de aula para o Ensino Médio que permita aos alunos desenvolverem seu senso crítico, explorarem questões relacionadas à democracia, aos direitos humanos e à cidadania.

Ao abordar esses temas, é essencial promover debates e discussões que incentivem os estudantes a analisarem criticamente as estruturas de poder, as

desigualdades sociais e as violações dos direitos humanos em diferentes contextos históricos e contemporâneos. É importante que eles compreendam a importância da participação cidadã e do respeito às liberdades individuais e coletivas.

Durante as aulas, podemos utilizar metodologias ativas que estimulem a participação e o protagonismo dos alunos. Por exemplo, podemos realizar simulações de assembleias democráticas, nas quais eles debatam e tomem decisões coletivas sobre questões relevantes para a comunidade escolar. Também podemos incentivar a pesquisa e a análise crítica de textos, notícias e documentos que abordem os temas propostos.

Além disso, é fundamental trazer exemplos concretos e contextualizados para ilustrar os conceitos discutidos. Podemos explorar casos históricos de lutas por direitos civis e políticos, como o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos ou as mobilizações pela igualdade de gênero. Também podemos abordar questões contemporâneas, como as manifestações em defesa do meio ambiente e da inclusão social.

Para enriquecer as atividades, podemos utilizar recursos audiovisuais, como filmes, documentários e reportagens, que apresentem diferentes perspectivas sobre os temas abordados. Podemos incentivar a produção de trabalhos individuais e em grupo, nos quais os alunos explorem a relação entre democracia, direitos humanos e cidadania em contextos específicos.

Ao final do plano de aula, é importante destacar que cada nação possui suas particularidades e desafios em relação à democracia e aos direitos humanos. O objetivo não é impor um modelo específico, mas sim proporcionar aos estudantes as ferramentas necessárias para compreenderem e atuarem de forma crítica e responsável em suas sociedades.

PLANO DE AULA COM O ENSINO MÉDIO

Plano de aula de Sociologia para o segundo ano do Ensino Médio:

Objetivo geral: Promover a compreensão dos conceitos de democracia, totalitarismo, direitos humanos e cidadania, bem como suas inter-relações na sociedade contemporânea.

Duração: Cinco dias de aula

Dia 1: Introdução aos conceitos-chave

Objetivo: Apresentar os conceitos de democracia, totalitarismo, direitos humanos e cidadania.

Metodologia:

Iniciar a aula com uma breve discussão sobre o significado desses conceitos e exemplos práticos.

Apresentar slides ou materiais audiovisuais que mostrem diferentes formas de governo e regimes políticos.

Realizar uma atividade em grupo, na qual os alunos definam e debatam o significado de cada conceito.

Promover uma discussão em sala de aula para esclarecer dúvidas e destacar as principais características de cada conceito.

Atividade lúdica: Jogo de palavras cruzadas ou jogo da memória com termos relacionados aos conceitos estudados.

Dia 2: Democracia e participação política

Objetivo: Explorar o conceito de democracia e sua relação com a participação política.

Metodologia:

Realizar uma leitura compartilhada de um texto introdutório sobre democracia e participação política.

Promover uma discussão em sala de aula sobre os diferentes mecanismos de participação política em uma democracia.

Dividir a turma em grupos e atribuir a cada grupo um método de participação política (voto, plebiscito, protesto etc.).

Cada grupo deve pesquisar e apresentar exemplos reais de como esse método de participação política foi exercido.

Atividade lúdica: Simulação de uma assembleia estudantil, na qual os alunos discutem e votam em propostas relacionadas à escola.

Dia 3: Totalitarismo e autoritarismo

Objetivo: Analisar as características do totalitarismo e sua relação com a ausência de direitos e liberdades individuais.

Metodologia:

Apresentar exemplos históricos de regimes totalitários e autoritários, como o nazismo e o fascismo.

Promover uma discussão em sala de aula sobre as características comuns desses regimes.

Dividir a turma em grupos e atribuir a cada grupo a pesquisa sobre um regime totalitário específico.

Os grupos devem apresentar as principais características do regime pesquisado e suas consequências para os direitos humanos e a cidadania.

Atividade lúdica: Dramatização de uma situação fictícia em um regime totalitário, destacando as restrições e opressões enfrentadas pelos indivíduos.

Dia 4: Direitos humanos e cidadania

Objetivo: Explorar o conceito de direitos humanos e sua relação com a cidadania.

Metodologia:

Apresentar os princípios fundamentais dos direitos humanos, como igualdade, liberdade e dignidade humana.

Promover uma discussão sobre a importância dos direitos humanos na garantia da cidadania.

Dividir a turma em grupos e atribuir a cada grupo um direito humano específico para pesquisar.

Cada grupo deve apresentar o direito pesquisado, sua relevância e exemplos de violações ou avanços nessa área.

Atividade lúdica: Debate sobre uma questão atual relacionada aos direitos humanos, no qual os alunos defendem diferentes posições.

Dia 5: Relações entre democracia, totalitarismo, direitos humanos e cidadania

Objetivo: Integrar os conceitos estudados e promover uma reflexão sobre sua interconexão na sociedade contemporânea.

Metodologia:

Revisar os conceitos estudados ao longo da semana.

Promover uma discussão em sala de aula sobre as relações entre democracia, totalitarismo, direitos humanos e cidadania.

Apresentar casos concretos de desafios atuais para a democracia, direitos humanos e cidadania.

Realizar uma atividade de produção escrita na qual os alunos reflitam sobre a importância desses conceitos para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Atividade lúdica: Elaboração de um mural ou cartaz colaborativo que represente visualmente as relações entre democracia, totalitarismo, direitos humanos e cidadania.

Avaliação:

A avaliação será realizada de forma contínua ao longo das aulas, levando em consideração a participação dos alunos nas discussões, o envolvimento nas atividades em grupo, a apresentação dos trabalhos e a reflexão escrita final. Além disso, poderão ser aplicados questionários ou testes curtos para verificar o nível de compreensão dos conceitos abordados.

CONCLUSÃO

A trajetória percorrida ao longo deste artigo nos permitiu uma imersão profunda na perspectiva de Hannah Arendt em relação aos direitos humanos e à cidadania, lançando luz sobre as complexas interações entre esses dois conceitos fundamentais. A análise dessas teorias nos mostrou que a cidadania não é apenas um status legal ou uma identificação burocrática, mas sim o direito primordial de pertencer a uma comunidade política e compartilhar de uma

esfera pública comum. Através dessa convivência coletiva, constrói-se a igualdade em dignidade e direitos, desafiando a fundamentação da Declaração dos Direitos do Homem ao colocar a cidadania como seu alicerce.

A compreensão profunda da relação entre direitos humanos e cidadania, oferece aos futuros docentes uma base sólida para promover uma educação crítica e reflexiva sobre esses temas. Através do engajamento com as ideias da autora, os educadores podem capacitar-se para orientar os alunos não apenas na compreensão teórica, mas também na aplicação prática desses conceitos em um mundo em constante transformação, fortalecendo assim a capacidade dos docentes de estimular o pensamento crítico e a participação ativa dos estudantes na esfera pública, capacitando-os a defender e promover os direitos humanos em sua plenitude.

Portanto, concluímos que a incorporação das perspectivas de Hannah Arendt na formação de docentes das Ciências Sociais é um passo crucial em direção à construção de um corpo docente comprometido com a promoção dos direitos humanos e da cidadania. À medida que os futuros educadores exploram e aplicam essas ideias em suas práticas pedagógicas, contribuem significativamente para a formação de cidadãos informados, engajados e conscientes de seus direitos e responsabilidades na esfera pública.

Citizenship and Human Rights: Reflections based on Hannah Arendt's theories for teacher training in Social Sciences

ABSTRACT

The final article of the discipline of Human Rights in Social Sciences has as its central focus Hannah Arendt's perspectives (1993) concerning human rights. In this context, Arendt argues that citizenship is the fundamental right to have rights, emphasizing that equality in dignity and rights is not intrinsic, but built through collective coexistence in a shared public space. The author points out that the Declaration of the Rights of Man, which emerged in the 18th century, presents a challenge in its foundation, since human rights depend on citizenship as an essential principle. The main objective of this work is to give and explore Arendt's theories, aiming to contribute to the training of social sciences teachers. It seeks to promote a critical reflection on human rights and their close relationship with citizenship. In this sense, it will be analyzed how Arendt's ideas can enrich the understanding and teaching of these concepts, offering a broader and more reflective approach. As a result, it is expected to generate a study of the traditional conception of human rights, considering the need for a more contextualized approach, which considers the specificities and demands of forming teachers of the Social Sciences course.

KEYWORDS: Hannah Arendt. Human rights. Social Sciences. Teacher Training.

Ciudadanía y Derechos Humanos: Reflexiones a partir de las teorías de Hannah Arendt para la formación docente en Ciencias Sociales

RESUMEN

El artículo final de la disciplina de Derechos Humanos en Ciencias Sociales tiene como eje central las perspectivas de Hannah Arendt (1993) en relación a los derechos humanos. En este contexto, Arendt sostiene que la ciudadanía es el derecho fundamental a tener derechos, enfatizando que la igualdad en dignidad y derechos no es intrínseca, sino que se construye a través de la convivencia colectiva en un espacio público común. El autor señala que la Declaración de los Derechos del Hombre, surgida en el siglo XVIII, presenta un desafío en su fundamentación, ya que los derechos humanos dependen de la ciudadanía como principio esencial. El principal objetivo de este trabajo es presentar y explorar las teorías de Arendt, buscando contribuir a la formación de profesores de ciencias sociales. Busca promover una reflexión crítica sobre los derechos humanos y su estrecha relación con la ciudadanía. En este sentido, se analizará cómo las ideas de Arendt pueden enriquecer la comprensión y enseñanza de estos conceptos, ofreciendo un enfoque más amplio y reflexivo. Como resultado, se espera generar un estudio de la concepción tradicional de los derechos humanos, considerando la necesidad de un enfoque más contextualizado, que tenga en cuenta las especificidades y demandas de la formación de los docentes de la carrera de Ciencias Sociales.

PALABRAS CLAVE: Hannah Arendt. Derechos humanos. Ciencias Sociales. Formación de Profesores.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, H. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- ARENDDT, H. **Crises da república**. Trad. J. Wolkman. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- ARENDDT, H. **Da revolução**. Trad. Fernando Vieira e Cairo N. de Toledo. São Paulo: Ática, 1988; Brasília: Ed. UnB, 1985.
- ARENDDT, H. **Entre o passado e o futuro**. Trad. Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- ARENDDT, H. **A mentira na política: considerações sobre os Documentos do Pentágono**. In: Crises da república, São Paulo: Perspectiva, p.9-48, 2004.
- ARENDDT, H. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ARENDDT, H. **O que é política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, v. 1997, 1993.
- ARENDDT, H. The conquest of space and the stature of man. **The New Atlantis**, n. 18, p. 43-55, 2007.
- ARENDDT, H. **A crise na cultura: sua importância social e política**. Entre o passado e o futuro, v. 7, 2005.
- BAUMAN, Z. **Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- BRITO, F. **A ruptura dos direitos humanos na filosofia política de Hannah Arendt**. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2010.

Recebido: 02 jul. 2023

Aprovado: 17 ago. 2023

DOI: 10.3895/rtr.v8n0.17207

Como Citar: SANCHES, M. J. P.; BONFIM, F. R. C.; REIS, G. V. Cidadania e Direitos Humanos: Reflexões a partir das teorias de Hannah Arendt para a formação docente em Ciências Sociais. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 8, e17207, p. 1-15, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.utfrp.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Maria Jade Pohl Sanches
jade.pohl.sanches@gmail.com

Direito Autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

